



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 281/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 05/09/95.

PRÉSIDENTE

"ESPAÇO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS"

Nossas Comunidades de Bairros, nosso Comércio, Clubes Sociais e de Serviços, Poder Público e demais Entidades precisam de um local para divulgar seus eventos para a população.

Muito embora a atuante Imprensa Escrita e Falada se faça presente nas divulgações, ainda há a necessidade de uma divulgação diuturna junto a toda população.

Assim sendo, smj, três painéis posicionados estritamente em área central, em Lojas e Bancos onde a concentração de pessoas é mais **atuante**, viria sobremaneira beneficiar os Organizadores pois referidos Painéis passariam com o tempo a fazer parte do cotidiano de cada cidadão.

Além da grande flexibilidade que dará a todas as Organizações da cidade para exporem suas atividades, será um espaço a mais a ser explorado para a divulgação de cultura e informações.

Ressaltar também o papel preponderante da divulgação destes painéis e sua finalidade pela Imprensa escrita e falada.

Painéis estes que, smj, no tamanho de 3 x 2 metros capeados com feltro verde com vistas às vitrines dos Bancos e Lojas a serem escolhidas.

Cabendo ao Executivo nortear as diretrizes, desde os locais como adequar confecção, medidas e respectiva veiculação.

Todos que quiserem divulgar seus Eventos (Desfiles de Modas, Conferências, Jantares Beneficentes ou não ,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

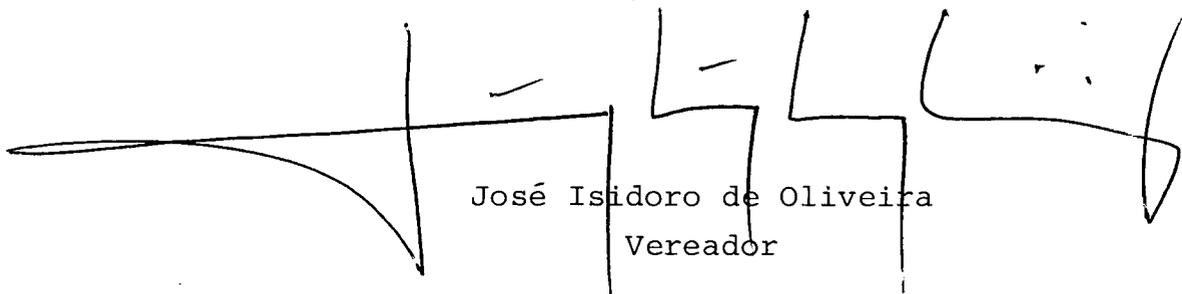
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Jogos, Campeonatos...) precisará antes ter o "crivo" de deferimento autorizado o devido uso, pelo Executivo.

INDICO, pelos meios regimentais, ao Exmo. ' Sr. Prefeito Municipal, entre em contato com o setor de Relações' Públicas, Imprensa Oficial e Secretarias afins, para avaliação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1995.



José Isidoro de Oliveira
Vereador